

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras de drenagem pluvial e recomposição de pavimentação na Rodovia Valmiro Manoel Gonçalves, localizada no Bairro Canivete, no município de Araranguá, visando a melhoria do sistema de macrodrenagem existente, atualmente insuficiente para suportar a vazão proveniente da bacia de contribuição da região.

Dessa forma, torna-se necessária a implantação de nova rede de drenagem composta por tubulação de concreto armado, execução de escavações, reaterros, implantação de berços e bocas de concreto, recomposição das camadas de pavimentação e demais serviços complementares, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais, a durabilidade da infraestrutura urbana e a melhoria das condições de trafegabilidade da via.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações do Município, tendo em vista tratar-se de demanda específica identificada posteriormente, decorrente da necessidade de adequação do sistema de drenagem urbana existente e prevenção de danos à infraestrutura viária municipal.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada para execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e responsabilidade técnica.

Os serviços deverão atender integralmente ao memorial descritivo, projetos executivos, especificações técnicas e normas vigentes da ABNT e DNIT, incluindo serviços de escavação mecânica, assentamento de tubos de concreto armado, execução de berço em concreto ciclópico, bocas de concreto, aplicação de manta geotêxtil, regularização de subleito, execução de sub-base em macadame seco, base em brita graduada, imprimação, pintura de ligação e revestimento asfáltico em CAUQ.

A contratada deverá fornecer ART de execução dos serviços, sinalização da obra, controle tecnológico dos materiais, ensaios laboratoriais e acompanhamento técnico necessário para garantia da qualidade dos serviços executados.

Também será responsabilidade da contratada a recomposição integral das áreas afetadas, bem como a observância às normas de segurança do trabalho e proteção ao patrimônio público e privado durante a execução da obra.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Execução de drenagem pluvial e recomposição de pavimentação na Rodovia Valmiro Manoel Gonçalves.

O prazo estimado para execução dos serviços será de 4 (quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, visando garantir suporte administrativo, fiscalização e eventuais adequações necessárias durante a execução contratual.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores referenciais foram obtidos por meio das tabelas SINAPI e SICRO, conforme metodologia apresentada no memorial descritivo do projeto.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento de preço elaborado, tem-se o valor de R\$ 180.517,42 (cento e oitenta mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a implantação de novo sistema de drenagem pluvial na Rodovia Valmiro Manoel Gonçalves, com substituição e ampliação da capacidade hidráulica da rede existente, por meio da instalação de tubos de concreto armado, execução de dispositivos de entrada e saída, reaterros, recomposição estrutural do pavimento e demais serviços necessários à plena funcionalidade do sistema.

A solução foi dimensionada considerando estudos topográficos, visando garantir maior eficiência no escoamento das águas pluviais, redução de alagamentos, preservação da estrutura viária e aumento da vida útil da pavimentação existente.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza integrada dos serviços de drenagem e recomposição de pavimentação, entende-se que o parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente viável, uma vez que a execução por múltiplas empresas poderá comprometer a compatibilização dos serviços, o cronograma executivo e a responsabilidade técnica sobre a obra.

Assim, recomenda-se a contratação de empresa única especializada para execução integral do objeto.

9- DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra pretende-se:

- Melhorar a capacidade de escoamento das águas pluviais;
- Reduzir riscos de alagamentos e erosões;
- Garantir maior segurança aos usuários da via;
- Preservar a infraestrutura viária existente;
- Aumentar a durabilidade do pavimento;
- Melhorar as condições de trafegabilidade e mobilidade urbana;
- Reduzir custos futuros com manutenção corretiva da via e do sistema de drenagem.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação deverão ser providenciados os documentos técnicos necessários para instrução do processo licitatório, incluindo projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e ARTs pertinentes.

Também deverá ser realizada a designação de fiscal técnico responsável pelo acompanhamento da execução da obra.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são considerados de baixa magnitude, uma vez que os serviços ocorrerão em via já existente e urbanizada.

Durante a execução deverão ser adotadas medidas mitigadoras, incluindo destinação adequada dos resíduos da construção civil, controle de erosão e assoreamento, minimização da geração de poeira e ruídos, além da recuperação das áreas afetadas pela obra.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente e as boas práticas de engenharia ambiental.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade pública identificada, a disponibilidade de solução técnica adequada, a existência de projeto executivo elaborado e a possibilidade de utilização de recursos orçamentários do município, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público.

14- REQUISITANTE

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

15- RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Araranguá, 27 de maio de 2026.

Monique Crepaldi
Engenheira Civil
CREA/SC nº 178.179-3
Prefeitura Municipal de Araranguá